

A palavra primeira é de agradecimento.

Agradeço ao Des. Mauro Alencar pela saudação em que me desenhou melhor do que mereço, certamente por força da generosidade que lhe é própria e da amizade que há muito nos une.

Agradeço aos meus Pares, desembargadores e desembargadoras do Tribunal de Justiça, a confiança e a distinção de terem me alçado por aclamação à Presidência.

Aos meus Pares, de hoje e de ontem – a maior parte com várias décadas de experiência na difícil e exaustiva tarefa de julgar - aprendi e continuo aprendendo muito, sobre o direito e sobre a vida, e também por isso a todos agradeço.

Tenho absoluta consciência de que passo agora a exercer *funções representativas* do Poder Judiciário de Pernambuco, com o correspondente *dever* de deixar de lado qualquer viés pessoal, seja de que natureza for, para atuar sempre *sob a perspectiva institucional*.

E bem sei que o *peso do cargo* não está no cargo, mas no que o *cargo representa*. Ou seja, está no conjunto do Judiciário, encabeçado por este Tribunal Pleno, a instância máxima do Poder.

Por isso, na companhia dos meus colegas de Mesa, Desembargadores Alberto Virgínio, Fausto Campos e Alexandre Assunção, apresento desde logo a este Tribunal Pleno a *reverência* devida, e o meu

compromisso de exercer as competências próprias da Presidência sempre em busca do fortalecimento do conjunto do Poder Judiciário.

Agora, para além do agradecimento coletivo, peço licença a V.Exas., eminentes Pares, para fazer um agradecimento especial ao Des. Ricardo Paes Barreto.

V.Exa., Des. Ricardo, sempre foi um líder nato. Mas, como Presidente, V.Exa. revelou-se um *gigante* que lega ao Judiciário uma gestão realizadora, inovadora, agregadora, pacificadora, reconhecida como extraordinária em todos os quadrantes do Estado, dentro e fora do mundo jurídico.

Com seu espírito leve, largo e incansável, aliado a talentos múltiplos, V.Exa. realizou um trabalho notável, ao lado dos Desembargadores Fausto Campos e Eduardo Sertório. Orgulho-me de ter feito parte de sua gestão, na Corregedoria.

Parabéns, Des. Ricardo. O Judiciário agradece a V.Exa.

Prossigo, senhoras e senhores, com a palavra de agradecimento.

Isso porque a distinção e a honraria próprias da função que hoje assumo, devem ser e não de ser, por imperativo de justiça, divididas com todos aqueles que, ao longo da vida, me proporcionaram carinho, aprendizado, confiança e apoio.

Essa lista imensa começa pelos meus pais, Sylvia e Francisco Bandeira de Mello.

Além da esmerada educação formal, assegurada a mim e a meus irmãos à custa de bastante sacrifício – falo de um casal de funcionários públicos –, aos meus pais devo sobretudo o exemplo de suas vidas, vividas com dignidade, humildade, dedicação à família e ao trabalho, sempre e sempre com grandeza de espírito.

Para a minha mãe, Sylvia, *a perseverança em forma de mulher*, que não pode estar aqui pelas limitações próprias da idade, transmito um abraço e um beijo temperados a carinho e amor.

Ao meu pai, Francisco Bandeira de Mello, *a dignidade em forma de homem*, e nome que tive a ousadia de adotar nesta Casa, renovo a gratidão, a admiração infinita e o amor eterno.

Segue a lista pelos meus queridíssimos irmãos, Silvia Maria e João Augusto, cuja amizade, carinho e sensatez permearam a construção de quem hoje sou.

Passa, como elemento fundamental e decisivo na minha história de vida, pela minha mulher, Anselma, esposa amorosa e companheira de um tudo, cuja suavidade, doçura e inteligência há tanto tempo me cativam e que iluminam o meu caminhar, fazendo de mim uma pessoa melhor.

Agradeço aos meus filhos Maria Teresa e Francisco – e a Deus por tê-los – pela alegria, pureza,

espontaneidade e esperança que se renovam e me renovam a cada sorriso e cada passo que dão em suas vidas.

Retorna pelos amigos de infância, de juventude, de trabalho, que vivenciaram junto comigo, *como coisa comum*, em regime de *condomínio afetivo*, alegrias, tristezas, conquistas e perdas.

Amigos que tantas vezes me estenderam a mão para ajudar, para confiar, para confortar, para ensinar, para chamar a atenção para meus erros, dando-me a oportunidade de aprender e evoluir, para me convidar a fazer parte de seus mundos e de me aproximar de suas famílias e de seus amigos, tornando-os meus amigos também.

É com as lentes do coração postas nesse *condomínio afetivo*, que consubstancia *a verdadeira fortuna de minha vida*, que vos digo a todos: mãos amigas me apoiaram nas estradas em que caminhei, e se nelas avancei foi porque nunca estive só.

Muitos estão aqui presentes, ao meu lado, como sempre estiveram.

Gostaria de nominá-los a todos, mas o tempo e a liturgia não o permitem, pelo que me limito a dizer, queridos amigos: *vocês hoje tomam posse comigo*, pois me ajudaram a ser quem sou, fazendo parte inseparável da minha caminhada.

Há, contudo, registros nominais que o respeito à história impõem sejam feitos.

Refiro-me aos Desembargadores Fernando Eduardo de Miranda Ferreira, Helena Caúla Reis e Alderita Ramos de Oliveira, respectivamente, e carinhosamente, *padrinho* e *madrinhas* de minha chegada à Corte há quase vinte anos atrás, e que hoje de novo me afixam com suas presenças (Dra. Helena por intermédio de seus filhos César e André).

E, na sequência, ao então Governador Mendonça Filho, hoje deputado e grande homem público, que me indicou para o cargo há quase duas décadas, no bojo de lista tríplice também composta pelos ilustres advogados Jorge Neves e Edgar Moury Fernandes, que me honram com suas presenças.

Pois bem.

Dos agradecimentos de estilo, que são também do coração, passo à palavra, necessária, de compromisso.

Cabe à Presidência identificar os pontos de estrangulamento dos fluxos processuais e administrativos, mapear as dificuldades, individuais e coletivas, materiais ou imateriais, que tenham o potencial de repercutir na capacidade de trabalho de magistrados e servidores, para daí *construir soluções indutoras de ganhos globais de eficiência.*

Esse é o foco principal: *construir soluções indutoras de ganhos globais de eficiência.*

Inclusive porque a eficiência na gestão dos processos e a consequente celeridade da prestação jurisdicional constituem imperativos de legitimação do Judiciário enquanto Poder do Estado.

Trata-se, em verdade, de *desafio monumental*, por duas razões principais.

A primeira diz respeito ao *fator tempo*, pois a *vida digitalizada* de hoje em dia tende à *instantaneidade*.

Com efeito, o tempo objetivo, contado em dias, horas minutos e segundos, é sempre o mesmo, eternidade afora.

Mas a percepção subjetiva da passagem do tempo vem se acelerando a cada momento.

Daí porque a *razoável duração do processo* – conceito fluido a que se reporta a Constituição – a cada dia significa um tempo *mais curto*.

Por isso, o *modus vivendi* atual, tendente à instantaneidade, não é compatível com a ideia de litígios pendentes ao longo de anos a fio.

Não é possível ao Judiciário, por óbvio, oferecer respostas instantâneas.

Isso sequer é desejável, porque processar e decidir litígios exige ponderação e reflexão, conceitos incompatíveis com a ideia de instantaneidade.

A realidade, porém, é a de que o *tempo acelerado* que caracteriza o século XXI impõe ao Judiciário, literalmente, uma *corrida contra o tempo*.

Pois *tempo acelerado* é tempo *mais curto* e, por consequência, *mais valioso*.

Assim, cumpre-nos reconhecer a *relevância crescente* do *fator tempo* na formulação e na execução das políticas judiciárias, e por meio delas buscar a celeridade necessária a garantir que os litígios sejam resolvidos *em tempo útil* para a sociedade.

Isso é importante: as decisões devem chegar a tempo de serem efetivas – *úteis* - para as partes.

Se não houver utilidade, *produziremos estatística, não justiça*.

Todavia, temos que buscar celeridade sem renunciar à consistência processual e decisória, *posto que chegar depressa no lugar errado também não faz justiça*.

Celeridade e consistência decisória, juntas, *fazem justiça*.

Falo agora da segunda razão: o *fator quantidade de processos*, resultante da altíssima taxa de litigiosidade que atinge o país inteiro.

Em Pernambuco, fechamos o ano de 2025 com cerca de 1.560.000 (um milhão, quinhentos e sessenta mil) processos em tramitação.

Ao longo do ano passado, foram distribuídos exatos 576.816 processos novos.

Ainda em 2025, os juízes de primeiro grau praticaram mais de 3.000.000 (três milhões) de atos, sendo mais de 680.000 (seiscentas e oitenta mil) sentenças.

Aqui no segundo grau, os desembargadores praticaram mais de 380.000 (trezentos e oitenta mil) atos, sendo mais de 106.000 (cento e seis mil) acórdãos.

As Diretorias de Processamento Remoto, por sua vez, expediram cerca de 136.000 (cento e trinta e seis mil) alvarás, arquivaram 707.000 (setecentos e sete mil) processos, movimentaram, no total, 1.700.000 (um milhão e setecentos mil) processos distintos, praticando cerca de 15.000.000 (quinze milhões) de atos de cumprimento.

Ora, a atividade primária do Judiciário é a de julgar processos. *Um por um.*

É certo que há muitíssimos processos repetitivos, outros tantos cuja controvérsia é simplificada pela consolidação da jurisprudência. Mas, para serem classificados como de solução simples, cada um desses processos precisa ser examinado.

E mais: cada um deles, seja qual for a complexidade, exige a movimentação da máquina judiciária desde o “cite-se” até o “arquite-se”. Daí porque, no conjunto, somam-se atos e cliques aos milhões.

Ou seja, embora a nossa prestação de serviço seja necessariamente individual, *customizada*, esse serviço é prestado em *escala industrial*.

Via de consequência, é necessário organizar a máquina judiciária – o fluxo processual – para girar em escala industrial, unindo celeridade e consistência decisória.

Para superar esse *desafio monumental* que a realidade nos impõe, não há, segundo penso, soluções imediatas, mágicas, heterodoxas ou revolucionárias.

Há, acredito, caminhos de evolução, espinhosos (sem dúvida), exasperantes (certamente), mas a final viáveis, desde que se os percorra com o coração e a mente reunidos em torno do dínamo fundante das realizações humanas: *o trabalho*, o trabalho obstinadamente repetido e renovado, independentemente de limitações ou desesperanças, a exemplo do sertanejo Severino, que, na imagem poética de João Cabral de Melo Neto, sentia-se motivado a arar “até a calva da pedra”, e a mourejar “de sol a sol”, “comendo quando havia o quê, e havendo ou não, trabalhar”.

E é neste ponto que passo a expor as principais linhas de atuação da gestão que agora se inicia, as quais não trazem nada de realmente novo, porquanto em verdade cuidam de dar continuidade a uma série de avanços

conquistados pelas gestões precedentes, prosseguindo com o *desenho lógico* que vem sendo cuidadosamente traçado biênio a biênio ao longo do tempo, sempre com vistas ao aperfeiçoamento do sistema de justiça.

Nessa perspectiva, buscaremos prosseguir avançando na tarefa de alocar racionalmente a força de trabalho composta por juízes e servidores, tendo como norte a eficiência do serviço e a equidade na distribuição da carga de trabalho.

No tópico, vale o realce de que, com o *tempo acelerado*, a natureza, o perfil e a distribuição geográfica das demandas mudam rapidamente, pelo que este Tribunal já há alguns anos vem se esforçando para acompanhar essas tendências, seja mediante modificação de competências e/ou transformação de unidades judiciárias, seja mediante a adoção de modelos mais fluidos, “desterritorializados”, a exemplo dos Núcleos 4.0 e das Centrais de Agilização, vários deles com resultados notáveis.

A meu ver, estamos no caminho certo.

Tanto que, em 2025, o TJPE logrou alcançar todas as metas do CNJ.

Não se trata – é claro – de obra do acaso.

Trata-se do resultado do esforço coletivo de todo o Judiciário.

Dos seus dirigentes, de hoje e de ontem.

Dos eminentes desembargadores que aqui estão e dos que por aqui passaram.

Dos juízes de primeiro grau, que constituem, sempre e sempre, a colunata magna sobre a qual se ergue o Poder.

Dos dignos servidores e colaboradores que anônima e diuturnamente põem em movimento as milhares de engrenagens que formam a máquina judiciária.

Mas avançar é preciso.

É preciso *perseverar* no esforço de racionalizar a distribuição de recursos humanos.

Aliás, no que toca aos servidores, parece haver um ponto comum: todos os setores do Tribunal se queixam da falta de servidores. Na atividade-fim e na atividade-meio.

É obrigação da Presidência, portanto, promover a melhor distribuição possível de servidores dentre os diversos setores, sempre sob a ótica da prevalência do interesse público, que contempla tanto a eficiência do serviço quanto a divisão equitativa da carga de trabalho, posto que não é justa a convivência de sobrecarga de uns com “subcarga” de outros.

No que tange aos magistrados, tem-se complexidade ainda maior.

Isso porque, para além do déficit numérico – a quantidade de juízes é menor que a necessária –, temos enfrentado dificuldade em recompor os quadros da magistratura estadual.

Peço licença para compartilhar alguns dados.

No penúltimo concurso, o Des. Luiz Carlos Figueiredo, então Presidente, nomeou todos os 63 candidatos aprovados. Desses, apenas 37 concluíram o processo de vitaliciamento e permanecem julgando em Pernambuco, cerca de 58% do quantitativo inicial.

Neste último concurso, o Des. Ricardo nomeou em dezembro todos os 48 aprovados, dos quais 47 tomaram posse em 7 de janeiro. Hoje, menos de um mês depois da posse, 4 juízes dessa turma já pediram exoneração, para assumir a magistratura em outros Estados.

Esse fenômeno não é particular de Pernambuco. É nacional. Em todos os Estados são aprovados candidatos de todos os lugares, os quais, embora nomeados, prosseguem tentando maior proximidade com os seus Estados de origem, seja na magistratura, seja em cargos que exijam menor sacrifício pessoal e familiar. É natural.

Sucedem que os concursos para a magistratura são exigentes para os candidatos, caros para o Tribunal e longos para todos.

Por isso é que o Des. Ricardo, diligentemente, emendou o encerramento do último concurso com a deflagração

do próximo, cuja Comissão responsável já foi constituída.

Disso tudo resulta contexto em que a competência da Presidência, relativa à lotação de juízes auxiliares e de designação para regime de acumulação, assume relevo extremo, a exigir, também aqui, a prevalência das opções mais eficientes à luz das necessidades sistêmicas da jurisdição, e mais equânimes na perspectiva da divisão das cargas de trabalho.

Não se trata, importa frisar, de preocupação de ordem financeira.

Temos trabalho demais e juízes de menos.

O objetivo é o de manter a correlação entre *causa e efeito*, ou seja, entre a competência atribuída e a produtividade que naturalmente se espera em razão da competência atribuída.

Por outro lado, penso que o processo permanente de racionalização da distribuição de recursos humanos e de competências – embora necessário e relevante – não é suficiente para nos conduzir à vitória na *corrida contra o tempo e contra o volume crescente de casos novos*.

Em termos realistas, o aumento da máquina judiciária não é uma opção sustentável.

De modo que a vitória depende de um *aumento global de produtividade*.

Que só virá, a meu sentir, pela via da utilização maciça de ferramentas de tecnologia de informação, na atividade-fim e na atividade-meio.

A inteligência artificial generativa é uma delas, porquanto instrumento poderoso de apoio aos magistrados e às suas assessorias.

Não decide nem julga, mas, se bem utilizada (o que pressupõe o domínio adequado da ferramenta), ajuda a produzir mais e melhor.

(O TJPE desenvolveu a sua própria IA – a MAIA - sob a liderança do Des. Alexandre Pimentel).

A outra delas, igualmente importante, é a automação de fluxos no âmbito do PJE, na linha do que defende o Des. Isaías Lins.

Isso de modo:

(i) a reduzir a necessidade de intervenção humana nas movimentações de sequência obrigatória (parte daqueles 15 milhões de atos de que falei antes, praticados em 2025 por servidores das Diretorias de Processamento Remoto);

(ii) a reduzir o chamado *tempo morto* do processo (em que se aguarda algum tipo de movimentação); e

(iii) a transferir a força de trabalho consumida pela prática de atos passíveis de serem automatizados, para o exercício de atividades que exijam cognição humana.

A ideia central, no ponto, é a de dar sequência, *com força máxima*, ao processo de transformação digital que se iniciou anos atrás com a implantação do PJE, em substituição ao processo físico.

Em síntese: na minha ótica, o aproveitamento eficiente da força de trabalho, administrando carências e respeitando prioridades, aliado a saltos de produtividade a serem obtidos com o uso maciço de recursos de tecnologia da informação, constituem o núcleo da próxima etapa do processo evolutivo dos serviços judiciários em Pernambuco.

Sigo adiante para dizer que, em termos de política remuneratória, a linha também é de continuidade, para servidores e para magistrados.

Trabalharei para que os servidores tenham os melhores reajustes possíveis, dentro da capacidade orçamentária e financeira do Tribunal.

Já os magistrados têm estrutura remuneratória normatizada e prosseguirá sendo aplicada em conformidade com os parâmetros definidos pelo Conselho Nacional de Justiça.

E, tal como fiz na Corregedoria, as portas da Presidência estarão sempre abertas para diálogo construtivo com as entidades representativas dos

servidores, com a Associação de Magistrados de Pernambuco – AMEPE e com a Associação dos Magistrados do Brasil (AMB).

Encerrado o tópico política remuneratória, tenho por necessário dirigir-me aos demais Poderes, órgãos autônomos e entidades direta ou indiretamente ligadas ao Sistema de Justiça estadual, também aqui sob o signo da continuidade.

Para todos a mensagem é simples: o Tribunal de Justiça de Pernambuco nutre profundo respeito pelo Poder Executivo, chefiado pela governadora Raquel Lyra, pelo Poder Legislativo, liderado pelo deputado Álvaro Porto, pelo Tribunal de Contas, presidido pelo Conselheiro Carlos Neves, pelo Ministério Público, chefiado pelo procurador José Paulo Xavier, pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Pernambuco, presidida pela Dra. Ingrid Zanella, pela Defensoria Pública, chefiada pelo Dr. Henrique Seixas.

A todos o Tribunal agradece o longo histórico de excelentes relações institucionais, que em muito transcendem gestões e pessoas.

Com todos o Tribunal pretende seguir construindo convergências em prol dos melhores interesses de Pernambuco.

A todos – e a Pernambuco inteiro – o Tribunal reitera o seu compromisso de atuar com independência, imparcialidade, responsabilidade e eficiência,

honrando o conceito e a ideia que lhe dá nome e razão de existir: a *Justiça*.

A *Justiça* que é uma das mais belas conquistas da civilização.

Não está escrita nas estrelas; não decorre das leis da natureza. Não.

***Justiça é construção humana* assentada no reconhecimento coletivo de que cada um tem valor igual a todos os outros.**

Para nós, do Judiciário, é um privilégio ter, como missão de vida, o sacerdócio de *fazer justiça*.

E, a partir de agora com o privilégio ainda maior de presidir o *Tribunal de Justiça*, rogo a Deus mantida seja acesa em mim a chama da humildade, a fim de que noite e dia eu me lembre que o poder, a honraria, a distinção, tudo isso pertence ao cargo e à função e não à pessoa que transitoriamente o exerce.

Rogo a Deus, por fim, que me dê a serenidade, a lucidez e a firmeza necessárias para exercer a nobilíssima função a mim confiada, sempre sob o manto dos mais altos valores éticos e sob a seiva vital do mais puro *sentimento de justiça*, e desse modo somar os meus esforços aos de Vossas Excelências, meus eminentes Pares, dos juízes, servidores e demais colaboradores, em prol da valorização e do fortalecimento da *Justiça* em Pernambuco.

Muito obrigado a todos.

**(Discurso de posse do Des. Francisco Bandeira de Mello
na Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco,
em 02 de fevereiro de 2026)**